

40.º Concurso para Jovens Músicos de Macau
Alteração do formato do Concurso e notas sobre a prevenção de epidemias
(Grande Final Especial)
(Anunciar no dia: 16 de Novembro de 2022)

Em coordenação com as medidas de prevenção da epidemia, o formato do Grande Final Especial foi alterado. Além disso, para proteger a saúde dos concorrentes, espectadores e funcionários, todas as pessoas envolvidas devem cumprir as seguintes medidas anti-epidémicas:

1. **Actualização do formato da Concurso:**

1.1 Para o Concurso de Prémios Especiais, o calendário será anunciado no dia 23 de Novembro de 2022, os ensaios decorrerão de 8 a 10 de Dezembro e a gravação presencial do concurso nos dias 10 a 11 de Dezembro no Pavilhão Universitário da Universidade de Macau. Concurso adopta nesta edição “a avaliação online das gravações dos executantes, e também o anúncio dos resultados do Concurso”.

1.2 A área do Concurso está equipada com equipamentos de gravação de áudio e vídeo fornecidos pelo Organizador. O dispositivo de gravação para cada categoria é exactamente o mesmo. Os concorrentes não têm permissão para fazer ajustes ou gravar noutra equipamento. Após as provas de cada Categoria, o Organizador enviará ao Júri para avaliação as gravações de áudio e vídeo relevantes.

1.3 Os concorrentes não podem solicitar repetições da gravação audiovisual.

1.4 Ao participarem no Concurso, os concorrentes aceitam as regras da Concurso acima referidas, e aceitam a gravação de áudio e vídeo do Organizador do Concurso, bem como o envio do vídeo do Concurso e respectivas informações pessoais ao Júri não locais, para efeitos de avaliação.

1.5 Para garantir a qualidade da gravação, todos os presentes no local devem manter silêncio durante o Concurso.

1.6 Os resultados do Grande Final Especial serão divulgados na página oficial do Concurso para Jovens Músicos de Macau a 28 de Dezembro de 2022.

1.7 As Fichas de Avaliação do Grande Final Especial (em formato PDF) serão enviadas para o endereço de e-mail indicado pelos concorrentes no acto da inscrição, até ao dia 30 de Dezembro de 2022.

2. **Medidas de prevenção da epidemia :**

2.1 Todas as pessoas que entrarem no local do Concurso devem usar máscara, ter a sua temperatura verificada e apresentar um "Código de Saúde" para verificação pelo pessoal de segurança. Aqueles com temperatura corporal acima de 37°C, que apresentem sintomas respiratórios, ou com código de saúde amarelo ou vermelho (incluindo concorrentes), não estão autorizados a entrar no local do Concurso.

2.2 Todas as pessoas (incluindo concorrentes) devem usar as suas próprias máscaras durante todo o evento, independentemente de terem feito o teste de ácido nucleico do novo coronavírus ou terem sido vacinadas contra o novo coronavírus.

2.3 Caso, dada à natureza das suas apresentações, os concorrentes não possam usar máscara, devem realizar-se teste de ácido nucleico em conformidade com os indicados na tabela seguinte. Os concorrentes também devem apresentar a respectiva documentação antes de entrar nos locais dos espectáculos. Será recusada a entrada àqueles que não puderem apresentar os referidos documentação.

Evento	Decorridos 14 dias após a conclusão da administração do esquema vacinal completo da série de vacinação inicial das vacinas contra a COVID-19 (Código de Saúde com “Quadro dourado” ou “Quadro roxo”)	
	Sim	Não
Primeiro ensaio ou Concurso	Exibição do certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico para COVID-19 dentro de 48 horas	Exibição do certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico para COVID-19 dentro de 48 horas
Ensaio ou concurso subsequentes	Exibição do certificado de resultado negativo do teste rápido de antígeno do mesmo dia ou certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico para COVID-19 dentro de 48 horas	Exibição do certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico para COVID-19 dentro de 48 horas

2.4 Os participantes que não possam usar máscara durante a actuação devem apresentar um dos seguintes documentos para o pessoal no local verificar: comprovativo de conclusão completa do ciclo de vacinação primária contra a COVID-19 (incluindo 2 doses da vacina inactivada ou da vacina de mRNA) pelo menos 14 dias antes do evento, ou um certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico emitido nas últimas 48 horas. Será recusada a entrada àqueles que não puderem apresentar os referidos documentos.

2.5 Os concorrentes devem chegar ao local do Concurso 5 a 10 minutos antes do horário marcado para cumprir as medidas de prevenção de epidemias, como a verificação de temperatura.

2.6 Os espectadores devem chegar ao local do Concurso com 5 a 10 minutos de antecedência para cumprir as medidas de prevenção da epidemia, como a verificação de temperatura. Os espectadores também devem apresentar um dos seguintes documentos antes de entrar nos locais dos espectáculos: um comprovativo de conclusão do esquema vacinal completo da série de vacinação inicial contra a COVID-19 (incluindo 2 doses da vacina inactivada ou da vacina de mRNA) pelo menos 14 dias antes do evento, ou um certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico emitido nas últimas 48 horas. Será recusada a entrada àqueles que não puderem apresentar os referidos documentos.

2.7 Em coordenação com o trabalho de prevenção de epidemias, o número de lugares no auditório é limitado e estarão disponíveis por ordem de chegada. Portanto, chegue com antecedência.

2.8 Todas as pessoas devem manter a distância social adequada no local.

2.9 Se necessário, o organizador controlará o fluxo de pessoas.

Os concorrentes deverão observar as presentes notas e os termos do 40º Regulamento do Concurso para Jovens Músicos de Macau, caso contrário o Organizador reserva-se o direito de desclassificar quaisquer infractores. Se julgar necessário, durante o Concurso, o Organizador ajustará as medidas antiepidémicas de acordo com as directrizes de prevenção de epidemias emitidas pelos Serviços de Saúde de Macau.